



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

LEI Nº 595 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE NA LEI MUNICIPAL Nº 535/2013 - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE – MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017.

O Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr NILTON BORGES BORGATO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir novas ações (Projeto/Atividade) no Plano Plurianual para o ano de 2017, constituído pelos anexos da Lei nº 535/2013 - Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 004 – Fundo Mun. Prev. Social Serv. Glória - GLORIAPREV

Programa : 040 – Gestão do RPPS

Função: 09 – Previdência Social

Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Ação	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.097 – Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas	FMPS	A	12	UN	2017	45.000,00
Ação: 2.098 – Compensação Previdenciária	FMPS	A	12	UN	2017	300,00

Órgão: 05 – Secretaria Mun. de Obras Publ. Serv. Urbanos

Unidade: 001 – Secretaria Mun. de Obras Publ. Serv. Urbanos

Programa : 091 – Transportes Urbanos

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Ação	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.093 – Manut. Ações Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal	SMOSU	A	12	UN	2017	60.840,25

Programa : 076 – Saneamento Básico

Função: 17 - Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

Ação	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.094 – Gestão de Resíduos Sólidos em Consórcio	SMOSU	A	12	UN	2017	36.850,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde

Programa : 075 – Vigilância em Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Ação	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.095 – Vigilância em Saúde	SMS	A	12	UN	2017	42.500,00

Programa : 072 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Ação	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.096 – Manutenção e Encargos com o NASF	SMS	A	12	UN	2017	102.000,00

Total das Inclusões.....R\$ 287.490,25

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 06 de Dezembro de 2016.


NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal